

RESOLUÇÃO Nº 020/88

Aprova relatório da CPI, que apurou irregularidades na retirada da madeira nas áreas indígenas e ecológicas do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o relatório da Comissão Parlamentar de inquérito que apurou irregularidades na retirada da madeira nas áreas indígenas e ecológicas do Estado, criada pelo ATO nº P/633/87.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de abril de 1988.